

EXPEDIENTE DO Dia

05 11 04  
04 11 04



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Manoel Junior



**PROJETO DE LEI Nº 657 /2004**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Prefeito Paulo Ziulkoski.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Prefeito Paulo Ziulkoski.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Paulo Roberto Ziulkoski, 58 anos, advogado, é presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Prefeito de Mariana Pimentel (RS), município com índices próximos de zero em mortalidade infantil e evasão es-

02

colar – é reconhecido oficialmente pelo MEC no programa inclusão total na escola.

A cidade que governa no Rio Grande do Sul, apesar de estar localizado em região estadual que apresenta baixo PIB, é o primeiro município brasileiro na relação arrecadação versus gestão fiscal, de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

De 1996 a 1997 e de 2002 a 2003, Paulo Ziulkoski foi presidente da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS – e, atualmente, também é presidente da Associação dos Municípios da Zona Centro Sul do Rio Grande do Sul.

Em janeiro de 2003, aceitou convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para integrar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), órgão ligado à Presidência da República que tem como papel fundamental assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação.

Integra o Comitê de Articulação Federativa da Presidência da República, e como membro titular dos Conselhos Nacional dos Dirigentes de Regime Próprio de Previdência (CONAPREV), Nacional de Turismo e Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Nacional de Meio Ambiente, (CONAMA), Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho das Cidades (CONACIDES), Paulo Ziulkoski tem levado a contribuição da experiência como líder municipalista para as discussões das principais reformas empreendidas pelo governo brasileiro.

É ainda membro do Fórum das Melhores Práticas das Américas para Fortalecimento das Associações Municipais, em conjunto com a Organização dos Estados Americanos (OEA).

À frente da CNM, Ziulkoski tem desenvolvido um trabalho exemplar pela melhoria das condições dos municípios brasileiros, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, e também auxiliando os prefeitos em suas administrações elaborando projetos e trabalhando por sua aprovação junto ao Congresso Nacional.

Organiza e coordena, há seis anos, a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, um evento nacional e internacionalmente reconhecido por prefeiros



tos e autoridades. A sexta edição da Marcha reafirmou o prestígio e a legitimidade do evento e da CNM, com a presença – pela segunda vez consecutiva – do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e de 16 ministros de Estado.

Assim sendo, em razão da grande colaboração de Paulo Ziulkoski na luta pela melhoria dos municípios paraibanos, peço a colaboração dos nobres pares desta augusta Casa na aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2004.



**MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Deputado Estadual

Aprovado em  
Em 30/10/2004  
Luiz Inácio Lula da Silva  
1. Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Proj. de Lei nº 001/2004  
Estado da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

04  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
05  
Juliano  
Poderes  
Assessoria ao Plenário  
Estado da Paraíba  
57  
200

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
LEI E RESOLUÇÃO À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Ass. fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 657/04  
Em 04/11/2003  
P/ Juliano Januário  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 05/11/2003  
P/ Juliano Januário  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em, 05/11/2003  
Marta Rosa  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 05/11/2003  
MARTA ROSA  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
WALTER SOARES MOTA  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003  
Deputado Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2003  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 03 Pagina (S).  
Em 04/11/2003  
[Assinatura]  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta \_\_\_\_\_ Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2003.  
Assessor



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



05

## **PROJETO DE LEI N.º 657/04**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO PREFEITO PAULO  
ZUILKOSKI.

AUTOR: Dep. Manoel Junior.

RELATOR SUBSTITUTO : Dep. Fausto Oliveira.

**PARECER**

Nº 697/04

### **RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 657/04 de autoria do Ilustre Deputado Manoel Junior, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Prefeito de Mariana Pimentel-RS Dr. Paulo Roberto Zuilkoski.

É o Relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Oportunamente apresenta o nobre colega deputado Manoel Junior, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Prefeito Paulo Zuilkoski, 58 anos, advogado, é presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Prefeito de Mariana Pimentel (RS). Município com índices próximos de zero em



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

mortalidade infantil e evasão escolar – é reconhecido oficialmente pelo MEC no programa inclusão total na escola.

A Cidade que governa no Rio Grande do Sul, apesar de estar localizada em região estadual que apresenta baixo PIB, é o primeiro município brasileiro na relação arrecadação versus gestão fiscal, de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

De 1996 a 1997 e de 2002 a 2003, Paulo ZUILKOSKI FOI Presidente da Federação das Associações dos municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS – e, atualmente, também é presidente da Associação dos Municípios da Zona Central do Rio Grande do Sul.

Em janeiro de 2003, aceitou convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para integrar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), órgão ligado a Presidência da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o País garanta o direito humano à alimentação.

Integra o Comitê de Articulação Federal da Presidência da República, e como membro titular dos Conselhos Nacional dos Dirigentes de Regime Próprio de Previdência (CONAPREV), Nacional de Turismo e Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Nacional de Meio Ambiente, (CONAMA), Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho das Cidades (CONACIDES), Paulo Ziulkoski tem levado a contribuição da experiência como líder municipalista para as discussões das principais reformas empreendidas pelo governo brasileiro.

É ainda membro do Fórum das Melhores Práticas das Américas para Fortalecimento das Associações Municipais, em conjunto com a Organização dos Estados Americanos (ORA).

À frente da CNM, Ziulkoski tem desenvolvido um trabalho exemplar pela melhoria das condições dos municípios brasileiros, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, e também auxiliando os prefeitos em suas administrações elaborando projetos e trabalhando por sua aprovação junto ao Congresso Nacional.

Organiza e coordena, há seis anos, a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, um evento nacional e internacionalmente reconhecido por prefeitos e autoridades. A sexta edição da Marcha reafirmou o prestígio e a legitimidade do evento e da CNM, com a presença – pela



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

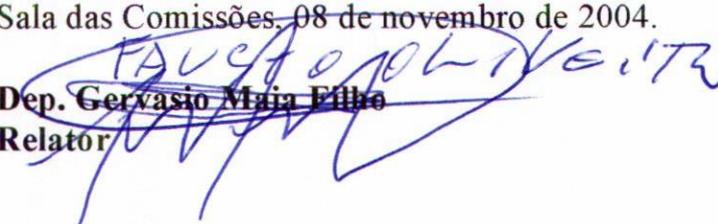


**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
segunda vez consecutiva – do presidente da República Luis Inácio Lula da  
Silva e de 16 ministros de Estado.

Face, a tanta prestividade em razão da colaboração de  
Paulo Ziulkoski na luta pela melhoria dos municípios paraibanos e inexistindo  
impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela  
**DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei n°  
657/04.

É o voto.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2004.

  
**Dep. Gervasio Maia Filho**  
Relator



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Casa de Epitácio Pessoa



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 657/04, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2004.

*b.n.*

Dep. FÁBIO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

Dep. VITAL FILHO  
 MEMBRO

Dep. RODRIGO SOARES  
 MEMBRO

Dep. EDINA WANDERLEY  
 MEMBRO

Dep. FAUSTO OLIVEIRA  
 MEMBRO

Dep. GERVASIO MAIA FILHO  
 RELATOR

Dep. GILVAN FREIRE  
 MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 23/11/2004

*APROVANDO O PARALELO  
 SEM UNICA. DISCUSSÃO NA  
 RESPOSTA ORDEMADA, REALIZADA  
 NO DIA 30.11.2004*

*1º*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

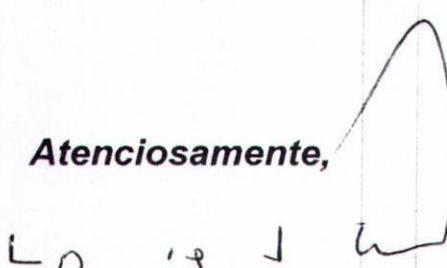
Ofício nº 443 /2004

João Pessoa, 30 de novembro de 2004.

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 657/04 de autoria do Deputado Manoel Junior, que "Concede o Título de Paraibano ao Prefeito da cidade de Mariana Pimentel/RS, o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski".

Atenciosamente,

  
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Palácio da Redenção  
Praça João Pessoa, S/N - Centro  
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 416/2004  
PROJETO DE LEI Nº 657/2004

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Prefeito da cidade de Mariana Pimentel/RS,  
o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Prefeito da cidade de Mariana Pimentel/RS, o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 30 de novembro de 2004.

La 1p J C  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente